



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1866 DE 07 DE MARÇO DE 1989.

Declara próprio municipal de necessidade e interesse público para fins de alojamento de atletas.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica declarado como de necessidade e interesse público o imóvel residencial de propriedade desta municipalidade, localizado no Estádio Municipal "Nestor de Barros", para fins de alojamento de atletas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE MARÇO DE 1989.

MILTON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Administração em 07 de Março de 1989.

Gabriel Gagliardi
Diretor de Administração